REQUERIMENTO Nº 495/2018

Requer informações acerca da falta de iluminação na Rua Otavio Angolini até a travessa da Rua Antônio Leite, no bairro Cruzeiro do Sul.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo cobrado constantemente pelos moradores do bairro Cruzeiro do Sul, quanto à falta de iluminação, na Rua Otavio Angolini até a travessa da Rua Antônio Leite;

CONSIDERANDO que visando sanar este problema ora enfrentado pelos moradores do bairro Cruzeiro do Sul, este vereador já realizou diversos contatos com o Setor Competente da Prefeitura e ainda para reestabelecimento da iluminação no local, porém, sem atendimento até a presente data ou informação de quando os serviços serão executados;

CONSIDERANDO que é preciso dar maior transparência não só a este vereador, mas também a população do referido bairro, para que todos tenham ciência do real motivo que leva a Prefeitura Municipal a não executar os serviços, deixando o local sem iluminação, impedindo a utilização dos espaços no horário noturno devido escuridão e sensação de insegurança;

**CONSIDERANDO** por fim, que este vereador já confeccionou propositura nesta Casa de Leis solicitando a possível execução dos serviços, conforme indicação 536/2018 e moção nº 292/2018, no entanto, sem atendimento até a presente data;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Por quais motivos ainda não foram feitos os devidos reparos na iluminação do bairro Cruzeiro do Sul, na Rua Otavio Angolini até a travessa da Rua Antônio Leite?

2º) Qual a previsão para execução de reparos na iluminação pública no referido local?

3º) Existe a possibilidade da Administração Pública realizar os serviços no local citado? Caso afirmativo, quando?

4º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de abril de 2018.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador / Vice Presidente-